

DECRETO Nº 140/97, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1997

ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARGEM BONITA

PEDRO JENU ANZOLIN, Prefeito Municipal de Vargem Bonita-SC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 8º da Lei Municipal nº 207/96 de 02 de dezembro de 1996;

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado por conta do elemento 9.9.9.9. - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, do Orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde, a importância de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), a seguinte dotação:

01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
01.01.13.75.428.2.003 - Manut. Atividades do Fundo Municipal de Saúde
3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos R\$ 20.000,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Bonita-SC, 16 de dezembro de 1997

PEDRO JENU ANZOLIN
Prefeito Municipal

NEOMAR V.B. DE OLIVEIRA

Sec. Munic. da Administração e Finanças

